

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
003070/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 28.846.0000.0.002.3390.93.02.00 RESTITUICOES Nº CONTA 479

CREDOR 9429-RAFAEL TRAMONTIM SAITO CPF/CNPJ 045.331.929-71
Av. Paranagua 1304 Rivieira FONE (41) 99959-6968 Matinhos PR
ENDEREÇO

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 25.04.17 00.00.00

VALOR ORÇADO 48.000,00 SALDO ANTERIOR 32.157,40 VALOR DO EMPENHO 747,54 SALDO ATUAL 31.409,86

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Restituicao do pagamento da 1a.parcela do IPTU 2017, cfe. protocolo:0683.0002094/2017.	747,54	747,54

CONTRATO REDUZIDA 00481

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 747,54

<p>CONPERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 10/10/17</p> <p>CHEQUE 0F 333</p> <p>BANCO 3902</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 25/04/17</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 11 _____ NOME/CPF ASSINATURA

Exmo Sr. Prefeito Municipal de Matinhos - Paraná

Eu Rafael Tromentim Saute abaixo assinado residente à

Rua: Rua Paranaíba

Nr.: 1304 Bairro: Riviera CEP: 83260-000

Cidade: Matinhos UF: PR

Portador do RG nº 871014 1-0 CPF/CNPJ nº 045331929-71

Vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência Requerer:

O extorno do pagamento da 1ª parcela do IPTU de nº de cadastro 6606-0 pois na mesma data 10.02.17 foi pago o valor integral evidenciando a duplicidade no pagamento solicitando a devolução do pagamento do 1ª parcela no valor R\$ 747,54 que foi pago do meu cartão pessoa jurídica conforme comprovante em anexo. A devolução pode ser feita na conta da Caixa Econômica Federal: Banco 104, Agência: 3164 Op. 0003 Conta: 200-9 com nome de Fitness Gym Academia de Ginástica Ltda

07.532.683/0001-77

**FITNESS GYM ACADEMIA
DE GINÁSTICA LTDA. - ME**

Av. Paranaíba, 862 - Riviera
CEP 83.260-000 - Matinhos - PR

Neste Termos.

Pede Deferimento:

Matinhos 16 / 02 / 2017

Rafael Tromentim Saute

Requerente:

Telefone: 41 - 99959 69 68

Email: sportcentermatinhos@gmail.com

**2ª Via - Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: RAFAEL TRAMONTIM SAITO**Conta de débito:** 3164 / 003 / 00000200-9**Representação numérica do código de barras:**

00190.00009 02931.075002 91603.210179 4 70660000074754

Data do vencimento: 10/02/2017**Nome do banco:** BANCO DO BRASIL S/A**Valor (R\$):** 747,54**Identificação da operação:** IPTU ACAD 1 10**Data de débito:** 09/02/2017**Data/hora da operação:** 09/02/2017 16:43:38**Código da operação:** 00723738**Chave de segurança:** YAWJ2VPXWLS6RZMA**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02931.075002 91603.210179 4 70660000074754

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.

Parcela 01/10 Vencimento 10/02/2017

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22 - CENTRO - MATINHOS/PR - CNPJ: 76.017.466/0001-61

Ag./Código Beneficiário
3850-4 /18501-9

Data do Documento 05/01/2017 Número do Documento 1 2017 01 00 001 0 Espécie Doc OU Aceite N Data do Processamento 05/01/2017 Nosso Número 29310750091603210

Uso do Banco Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade Valor (=) Valor Documento 747,54

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
IPU 2017

Indicação Fiscal: 3B068 00C 0014 0001
Nº Cadastro: 6606-0

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

AGENDADO

- (-) Desconto/Abatimento
- (-) Outras Deduções
- (+) Mora Multa
- (+) Outros Acréscimos
- (=) Valor Cobrado

Pagador: RAFAEL TRAMONTIM SAITO
AV. PARANAGUÁ 0001304 CAIXA POSTAL 82
RIVIERA
83260-000 MATINHOS PR

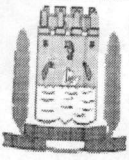
00004533192971

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 003857 **EMPENHO: 003070/17** **Ordinario**

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANC 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 288460000 0 002 339 93.00.00 RESTITUICOES 00481
Projeto/Atividade: Administracao das Indenizacoes e Restituicoes

Credor: 9429 RAFAEL TRAMONTIM SAITO

CNPJ/CPF: 045.331.929-71
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: RESTITUICOES INDENIZACOES E RESTITUICOES
Valor da Liquidação: R\$ 747,54 (setecentos e quarenta e **sete reais e *****
 cinquenta e quatro centavos***
Retenções: *****

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 747,54

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 747,54 (setecentos e quarenta e ** sete reais e *****cinquenta e quatro centavos*****
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 02 de Maio de 2017.